EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD/UFMS Nº 153, DE 22 DE MAIO DE 2019.
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/UFMS.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,** por meio da **Pró-Reitoria de Graduação - Prograd**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei n° 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC n° 976, de 27 de julho de 2010(*); no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial; e da Resolução nº 144/2018 – CD/UFMS, que implementa o Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, torna público o processo seletivo de estudantes de graduação, para compor os Grupos do Programa de Educação Tutorial – PET/UFMS.

1. DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS

1.1. O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes com a tutoria de um docente do curso de graduação e atuação de maneira integrada entre si com os demais estudantes do curso e sua coordenação, contribuindo para a melhoria dos cursos, por meio da realização de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, que tenham por objetivos:

a) desenvolver atividades acadêmicas com padrão de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

c) estimular a formação de profissionais e docentes com elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no País;

e) estimular o espírito crítico, bem como a formação para atuação profissional pautada pela cidadania e pela responsabilidade social;

f) introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

g) contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

h) contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior – IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto deste Edital é selecionar estudantes dos cursos de graduação da UFMS, a fim de comporem os Grupos do Programa de Educação Tutorial – PET/UFMS.

3. DAS VAGAS, DA CONCESSÃO E DO VALOR DA BOLSA

3.1. O número total de vagas para bolsistas e não bolsistas, para compor os Grupos do Programa de Educação Tutorial – PET encontra-se distribuído conforme quadro abaixo:

Unidade	Grupo	Vagas	
		Bolsista	Não Bolsista
Facom	PET Ciência da Computação	3	2
Facom	PET Sistemas	0	6
Infi	PET Física	0	5
Inqui	PET Química	0	5
CPTL	PET Geografia	1	1
CPPP	PET Matemática Conexões de Saberes	3	6
Famez	PET Zootecnia	1	3
Total			**28**

24/05/2019
BS Nº 7046
Pg. 156

3.2. A UFMS disponibilizará, por meio deste Edital, o quantitativo de 28 bolsas concedidas de acordo com a Resolução nº 144, de 28 de dezembro de 2018, custeadas com recursos orçamentários do MEC e pagas pelo FNDE.
3.3. O valor da bolsa é de R$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência durante a permanência do estudante no Grupo PET, e pagamento depois de comprovada a frequência mensal, por meio de folha de frequência, com anuência do tutor.

4. DO CRONOGRAMA
4.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

Etapas	**Datas**
Período de Inscrição dos estudantes de graduação via Sigproj https://sigproj.ufms.br/	De 3 a 9 de junho de 2019
Análise das inscrições, documentos e realização das etapas do processo: Prova Escrita, Análise do Histórico Escolar, Seminário e Entrevista.	De 10 a 19 de junho de 2019
Envio da Ata de Resultado da Seleção pelo Tutor, via SEI, à Dippes/CDA/Prograd	Até 25 de junho de 2019
Divulgação do resultado preliminar no portal da Prograd prograd.ufms.br	27 de junho de 2019
Interposição de recurso contra o resultado preliminar, à Comissão de Seleção	28 de junho 2019
Envio do resultado da análise de recurso da Comissão à Prograd	Até o dia 2 de julho de 2019
Previsão de divulgação do resultado final no portal da Prograd prograd.ufms.br	Até 4 de julho de 2019

4.2. As datas supracitadas para cada etapa em hipótese alguma serão alteradas no Sigproj.

5. DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS
5.1. A inscrição deverá ser feita pelo Sistema de Informação e Gestão de Projetos - Sigproj/UFMS, pelo endereço: https://sigproj.ufms.br/. Caso o estudante não tenha cadastro no Sigproj, deverá realizar no campo "não sou cadastrado".
5.2. O estudante deverá anexar no Sigproj, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:
a) Cópia do documento oficial de identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF), disponível na página da Receita Federal: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp;
c) Histórico Escolar atualizado de 2018-2; e
d) Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo II deste Edital.
5.3. A responsabilidade de anexar os documentos exigidos no item 5.2 deste Edital é do estudante.
5.4. Caso o estudante seja do **1º semestre,** deverá anexar o Histórico Escolar do Ensino Médio, além dos documentos exigidos no item 5.2 deste Edital, **conforme informações de cada Grupo PET no Anexo I deste Edital.**
5.5. Caso o estudante se inscreva para Grupo PET Conexões de Saberes, deverá anexar o Questionário Socioeconômico, Anexo III deste Edital, além dos documentos exigidos no item 5.2 deste Edital.

24/05/2019
BS Nº 7046
Pg. 157

6. DOS REQUISITOS

6.1. Poderá ser bolsista dos grupos PET o estudante de graduação que preencher os requisitos listados a seguir:

a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMS;

b) apresentar coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a 5 (cinco);

c) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar às atividades do programa, inclusive no período de recesso estudantil;

d) não acumular três reprovações, ou seja, três disciplinas em dependência, antes do seu ingresso no PET;

e) não estar vinculado à outra bolsa concedida por instituição pública, exceto os auxílios estudantis, conforme definido na Resolução CD nº 144, de 28 de dezembro de 2018. Caso seja detectado o acúmulo indevido de bolsa, deverá ser ressarcido o erário; e

f) para os grupos PET - Conexões de Saberes, atender os critérios do perfil socioeconômico contidos no questionário do Anexo III deste Edital, comprovadas as informações com as cópias dos documentos pertinentes.

6.2. Será admitida a participação de estudantes não bolsistas dos grupos PET, conforme estipulado no Anexo I deste Edital.

6.3. Os estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso, permanência e deveres exigidos para o estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção.

7. DOS DEVERES

7.1. São deveres dos estudantes participantes do grupo PET:

a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;

b) participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

c) participar em atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;

d) apresentar coeficiente de rendimento estudantil maior ou igual a 6 (seis), durante sua participação no grupo PET, conforme o Siscad;

e) não acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;

f) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da UFMS, especialmente no ano de ingresso na Instituição, não necessariamente da mesma área de formação;

g) publicar e/ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho estudantil por ano, individualmente ou em grupo;

h) participar, obrigatoriamente, do Integra-UFMS;

i) fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

j) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do aluno disponível na página do MEC no endereço http://portal.mec.gov.br/pet/arquivos; e

h) seguir as orientações da Prograd e dos tutores.

8. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA SUBSTITUIÇÃO

8.1. Este processo seletivo seguirá as exigências contidas na Portaria MEC n° 976/2010(*) e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial, disponíveis para consulta no portal do MEC pelo endereço http://portal.mec.gov.br/pet.

8.2. O processo seletivo será coordenado pelo tutor de cada grupo PET constante do Anexo I deste Edital.

24/05/2019
BS Nº 7046
Pg. 158

8.3. O tutor de cada grupo PET presidirá os trabalhos da comissão de seleção que será composta por, no mínimo três e, no máximo, seis membros homologados pelo Pró-Reitor de Graduação, por meio de Instrução de Serviço.
8.4. O cronograma com os horários e locais das etapas do processo seletivo estão estabelecidos no Anexo I deste Edital, conforme definido pelo tutor de cada grupo PET.
8.5. O processo seletivo será composto por quatro etapas, cujos pesos e cálculo da nota final são estabelecidos por cada Grupo PET e estão especificados no Anexo I deste Edital:
a) prova escrita (PE);
b) análise do histórico escolar e/ou curriculum vitae (AHC);
c) seminário (SEM); e
d) entrevista (ENT).
8.6. A entrevista consistirá em uma conversa para avaliar o aluno quanto à motivação em ser petiano, à capacidade de expressão e de trabalho em equipe, bem como seus conhecimentos básicos sobre ensino, pesquisa e extensão; além da verificação da disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolvimento das atividades do PET. A entrevista poderá ser substituída por dinâmicas que permitam avaliar os mesmos quesitos.
8.7. O resultado final obedecerá à ordem decrescente da classificação dos estudantes de acordo com a pontuação obtida pela nota final.
8.8. No caso de necessidade de substituição de estudantes bolsistas, havendo estudantes aprovados e selecionados como não bolsistas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo, terão prioridade na substituição desde que preencham os mesmos requisitos para o ingresso no PET à época da substituição.
8.9. Será eliminado do processo o estudante que:
a) deixar de entregar quaisquer dos documentos para a inscrição estabelecidos no item 5.2 deste Edital e do item 5.4, caso seja estudante do Grupo PET Conexões de Saberes; ou
b) não comparecer ou se ausentar de qualquer uma das etapas.

9. DO RECURSO
9.1. O estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.
9.2. A interposição de recurso será no dia 28/06/2019 e deverá ser encaminhada à Comissão de seleção do Grupo PET para o qual se inscreveu, de acordo com as instruções do tutor responsável.
9.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital.
9.4. O recurso será analisado pela Comissão de Seleção de cada Grupo PET.
9.5. A Comissão encaminhará à Prograd o resultado da análise dos recursos até o dia 2/7/2019.
9.6. A previsão do resultado da análise do recurso e resultado final é até o dia 4/7/2019, no portal da Prograd, www.prograd.ufms.br.

10. DO DESLIGAMENTO
10.1. Será desligado do grupo PET, o estudante que:
a) concluir o curso de graduação;
b) trancar sua matrícula;
c) for excluído do curso de graduação;
d) apresentar coeficiente de rendimento acadêmico inferior a 6, conforme o Siscad;
e) solicitar desistência da vaga no grupo PET;
f) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

24/05/2019
BS Nº 7046
Pg. 159

g) não participar do evento INTEGRA-UFMS, salvo se devidamente justificado ao tutor responsável;
h) descumprir as normas acadêmicas institucionais;
i) descumprir os deveres previstos no item 7 deste Edital; ou
j) praticar atos e condutas ou envolver-se em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O resultado final será homologado depois da conclusão de todas as etapas do cronograma, conforme item 4.1 deste Edital.
11.2. O início das atividades para os estudantes selecionados será a partir da homologação do resultado final.
11.3. Os estudantes selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que se encontra disponível no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e que deverá ser preenchido pelo tutor.
11.4. Após a finalização do processo seletivo do Grupo PET, o tutor deverá encaminhar à Dippes/CDA/Prograd, via SEI, Ata de Resultado do Processo de Seleção, conforme consta no cronograma, item 4 deste Edital,
11.5. Após a publicação do Edital de Resultado Final, o tutor deverá enviar, via SEI, documento informando a data de ingresso e desligamento de alunos do Sigpet/MEC, para fins de confecção de Parecer do CLAA-PET e providências no Sistema de Governança de Bolsas e Auxílios - SISGBA/UFMS de acordo com a Resolução CD nº 144, de 28 de dezembro de 2018.
11.6. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Graduação, ouvida a Comissão de Seleção.
11.7. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pela Prograd.
11.8. São anexos deste Edital:
a) Anexo I - Grupos do Programa de Educação Tutorial – PET/UFMS;
b) Anexo II - Ficha de Inscrição; e
c) Anexo III - Questionário Socioeconômico – PET Conexões de Saberes.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,
Pró-Reitor de Graduação.

24/05/2019
BS Nº 7046
Pg. 160

ANEXO I
GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/UFMS

EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD/UFMS Nº 153, DE 22 DE MAIO DE 2019.

PET Ciência da Computação

1. Tutor: Carlos Henrique Aguena Higa Contato: higa@facom.ufms.br

2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados do 2º ao 7º semestre do Curso de Ciência da Computação

3. Vagas: 3(três) para Bolsista e 2(duas) vagas para Não Bolsista.

4. Considerações gerais:

4.1. O processo seletivo terá quatro etapas e os seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 4);

b) SEM: Seminário (peso 2);

c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 2); e

d) ENT: Entrevista (peso 2).

4.2. A cada etapa serão atribuídas notas de 1,0 (um) a 10,0 (dez).

4.3 O Resultado Final (RF) de cada estudante será calculado pela fórmula:

RF = [(PEx4)+(SEMx2)+(AHEx2)+(ENTx2)]/10

4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver RF inferior a 6,0 ou não realizar alguma das etapas do processo.

4.5. A prova escrita terá duração de até 2 horas. O estudante deverá redigir um texto sobre o tema: *O Programa de Educação Tutorial e o tripé universitário: Ensino, Pesquisa e Extensão*.

4.6. A entrevista acontecerá logo após a prova escrita, obedecendo à ordem alfabética dos estudantes, com duração de até 15 minutos.

4.7. No seminário, com duração máxima de 15 minutos, o estudante deverá versar sobre o tema: *O Programa de Educação Tutorial e o tripé universitário: Ensino, Pesquisa e Extensão*.

4.8. Na Análise do Histórico Escolar será considerada a média das notas das disciplinas cursadas no Histórico Escolar com as reprovações.

4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na etapa da AHE.

4.10. Terão prioridade de classificação aqueles(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculados(as) do 3º ao 7º semestre do Curso.

4.11. O resultado ficará disponível para consulta no site da Facom: www.facom.ufms.br

24/05/2019
BS Nº 7046
Pg. 161

5. Cronograma:

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrições	3/6/2019 a 9/6/2019		https://sigproj.ufms.br/
Prova Escrita	11/6/2019	17h	Sala de Reuniões – 2º andar Facom
Entrevista	12/6/2019	17h	Sala de Videoconferência
Seminário	12/6/2019	18h	Sala de Videoconferência
Análise do Histórico Escolar	12/6/2019	19h	Sala de Videoconferência
Resultado	14/6/2019	15h	www.facom.ufms.br

PET SISTEMAS

1. Tutor: Renato Porfirio Ishii Contato: renato@facom.ufms.br

2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados do 2º ao 7º semestre dos Curso de Redes de Computadores, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia de Software e Engenharia de Computação.

3. Vagas: 6(seis) para Não Bolsistas.

4. Considerações gerais:

4.1. O processo seletivo terá quatro etapas e os seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 4);

b) SEM: Seminário (peso 2);

c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 2); e

d) ENT: Entrevista (peso 2).

4.2. A cada etapa serão atribuídas notas de 1,0 (um) a 10,0 (dez).

4.3 O Resultado Final (RF) de cada estudante será calculado pela fórmula:

RF = [(PEx4)+(SEMx2)+(AHEx2)+(ENTx2)]/10

4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver RF inferior a 6,0 ou não realizar alguma das etapas do processo.

4.5. A prova escrita terá duração de até 1 hora. O estudante deverá redigir um texto sobre o tema: “Ensino de Computação na Educação Básica”

4.6. A entrevista acontecerá logo após a prova escrita, obedecendo à ordem alfabética dos estudantes, com duração de até 10 minutos.

4.7. No seminário, com duração máxima de 15 minutos, o estudante deverá versar sobre o tema: “Ensino de Computação na Educação Básica”.

4.8. Na Análise do Histórico Escolar será considerada a média das notas das disciplinas cursadas no Histórico Escolar com as reprovações.

24/05/2019
BS Nº 7046
Pg. 162

4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na etapa da AHE.

4.10. Terão prioridade de classificação aqueles(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculados(as) do 3º ao 7º semestre do Curso.

4.11. O resultado ficará disponível para consulta: https://petsistemas.ufms.br/ .

5. Cronograma:

Etapa	**Data**	**Horário**	**Local**
Inscrições	Até 07/06		https://sigproj.ufms.br/
Prova Escrita	12/06	17h	Sala de Reuniões 2 - Facom
Entrevista	12/06	18h	Sala de Reuniões 2 - Facom
Seminário	12/06	18h	Sala de Reuniões 2 - Facom
Análise do Histórico Escolar	13/06	---	---
Resultado	17/06	17h	https://petsistemas.ufms.br/

PET Física/INFI

1. Tutor: Diego Carvalho Barbosa Alves Contato: diego.alves@ufms.br

2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados do 1º ao 8º semestre dos cursos lotados na Física-INFI.

3. Vagas: 5 (Cinco) para Não Bolsistas.

4. Considerações gerais:

4.1. O processo seletivo terá quatro etapas e os seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 2);

b) ENT: Entrevista (peso 2).

c) SEM: Seminário (peso 4);

d) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 2);

4.2. A cada etapa serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota de cada etapa será a média aritmética das notas atribuídas ao estudante por cada um dos examinadores.

4.3 A nota final (NF) de cada estudante será calculada pela fórmula:

NF = [(PEx2)+(SEMx4)+(AHEx2)+(ENTx2)]/10

4.4. Será eliminado o estudante que obtiver NF inferior a 6,0 ou não realizar alguma das etapas do processo.

4.5. A prova escrita será realizada como tarefa de casa, devidamente orientada pelo tutor no dia marcado para a prova escrita. Será proposto que os estudantes redijam um projeto de ação com tema que se encaixe em uma ou mais diretrizes do PET. As diretrizes do PET constam no Manual de Orientações Básicas (MOB - https://cenapet.wordpress.com/mob-2/). Esse projeto deverá ser entregue no dia da entrevista para análise da comissão.

24/05/2019
BS Nº 7046
Pg. 163

4.6. A avaliação da Prova Escrita procederá de acordo com os seguintes critérios:

a) Estrutura (introdução, desenvolvimento, conclusão);

b) Conteúdo (desenvolvimento do tema, organização, clareza das ideias); e

c) Linguagem (uso adequado da terminologia técnica e da língua padrão).

4.7. A Entrevista (ENT) acontecerá logo após a prova escrita, obedecendo à ordem alfabética dos estudantes inscritos, com duração de até 15 minutos.

4.8. A avaliação da Entrevista procederá de acordo com os seguintes critérios:

a) Capacidade de expor suas ideias de maneira clara, objetiva e consistente;

b) Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela banca sobre o tema da prova escrita e MOB; e

c) Demonstração de disponibilidade de tempo do estudante para atender às exigências do Programa de Educação Tutorial.

4.9. No seminário, o estudante deverá expor e defender sua ideia de projeto. A apresentação terá duração de até 15 minutos. A apresentação seguirá ordem alfabética dos estudantes.

4.10. A avaliação do seminário procederá de acordo com os seguintes critérios:

a) Capacidade de organização e planejamento;

b) Capacidade de comunicação (postura, gestos, movimentação, olhar, voz); e

c) Conhecimento sobre o tema abordado.

4.11. Na Análise do Histórico Escolar será considerado o coeficiente de rendimento (CR) e a taxa de reprovações das disciplinas cursadas, onde TR é igual ao número de disciplinas reprovadas dividido pelo total de disciplinas cursadas, utilizando-se a seguinte fórmula: AHE= CR-TR.

4.12. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na etapa AHE.

4.13. O resultado ficará disponível para consulta no endereço eletrônico: www.petmateriais.ufms.br .

5. Cronograma:

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrições	03 a 07/06/2019	-	https://sigproj.ufms.br/
Prova Escrita	14/06/2019	9h	Unidade V- piso superior
Seminário	18/06/2019	8h	Unidade V- piso superior
Entrevista	18/06/2019	14h	Unidade V- piso superior
Análise do Histórico Escolar	19/06/2019	-	Não presencial
Resultado	20/06/2019	10h	www.petmateriais.ufms.br

24/05/2019
BS Nº 7046
Pg. 164

PET Química/Inqui

1. Tutor: Sérgio Carvalho de Araújo Contato: sergio.carvalho@ufms.br

2. Requisitos: estudantes regularmente matriculados do 1º ao 7º semestre dos Cursos de Química/INQUI.

3. Vagas: 5 (cinco) vagas para não bolsistas.

4. Considerações gerais:

4.1. O processo seletivo terá quatro etapas e os seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita sobre o MOB e Planejamento de atividades do PET Química 2019 (peso 4);

b) SEM: Seminário e entrevista (peso 2);

c) AHC: Análise de histórico escolar e currículo (peso 2); e

d) ENT: Entrevista (peso 2).

4.2. A cada etapa serão atribuídas notas de 1,0 (um) a 10,0 (dez).

4.3 O resultado final (RF) de cada estudante será calculado pela fórmula:

RF = [(PEx4)+(SEMx2)+(AHCx2)+(ENTx2)]/10

4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver NF inferior a 6,0 ou **não realizar alguma das etapas do processo.**

4.5. A prova escrita terá duração de até 2 horas a abordará questões relativas aos princípios do programa que constam no Manual de Orientação Básica do Programa de Educação Tutorial, e do planejamento 2019 que serão disponibilizados na página do facebook do Grupo PET Química e na secretaria acadêmica do INQUI.

4.6. O Seminário terá como tema uma proposta do estudante sobre um assunto de sua escolha. O seminário **deve apresentar as ações de ensino, pesquisa e extensão** que podem ser realizadas com o tema escolhido. A duração do seminário é de até 10 minutos. A apresentação seguirá ordem alfabética dos estudantes.

4.7. A entrevista acontecerá logo após o término do seminário, obedecendo à ordem alfabética dos estudantes, com duração de 10 minutos.

4.8. Na Análise do currículo serão avaliados o desempenho acadêmico com nota de 0 a 5 e as atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão desenvolvidas com nota de 0 a 5. A nota de desempenho será a média das notas do último ano cursado normalizado a nota 5. A nota de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão será normalizada tomando como nota 5 o maior número de atividades desenvolvidas. A nota final deste item será a soma das notas individuais.

4.8.1 Os estudantes do 1º semestre deverão apresentar Histórico Escolar do Ensino Médio, no qual será considerada a média das notas das disciplinas cursadas.

4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na etapa da PE.

4.10. O resultado ficará disponível para consulta no mural do PET Química e na sua página no facebook.

24/05/2019
BS Nº 7046
Pg. 165

5. Cronograma:

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrições	03 a 11/06/2019	-	https://sigproj.ufms.br/
Seminário e Entrevista	15/06/2019	08 às 12h	Sala 4 Inqui
Prova MOB/Planejamento	15/06/2019	14 às 16h	Sala 4 Inqui
Redação	15/06/2019	16 às 17h	Sala 4 Inqui
Análise do Histórico Escolar	17/06/2019	08 às 12h	Sala do tutor
Resultado	Até o dia 19/06/2019	-	Mural do PET Química

PET Geografia/CPTL

1. Tutor: Rosemeire Aparecida de Almeida Contato: raaalm@gmail.com

2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados do 1º ao 7º semestre do Curso de Geografia/CPTL.

3. Vagas: 1(uma) vaga para Bolsista e 1(uma) vaga para Não Bolsista.

4. Considerações gerais:

4.1. O processo seletivo terá quatro etapas e os seguintes pesos:

a) AHE: Análise de Histórico Escolar (peso 2);

b) ENT: Entrevista (peso 2);

c) SEM: Seminário (peso 3);

d) PE: Prova Escrita (peso 3);

4.2. A cada etapa serão atribuídas notas de 1,0 (um) a 10,0 (dez). A nota de cada etapa será a média aritmética das notas atribuídas ao estudante por cada um dos examinadores.

4.3 O resultado final (RF) de cada estudante será calculada pela fórmula:

RF = [(AHEx2)+(ENTx2)+ (SEMx3)+ [(PEx3)]/10

4.4. Será eliminado o estudante que obtiver RF inferior a 6,0 ou não realizar alguma das etapas do processo.

4.5. Na Análise do Histórico Escolar será considerado o coeficiente de rendimento acadêmico – CR.

4.5.1. Os estudantes do 1º semestre deverão apresentar Histórico Escolar do Ensino Médio, no qual será considerada a média das notas das disciplinas cursadas.

4.6. A Entrevista será individual seguindo ordem alfabética dos candidatos com duração mínima de 10 minutos e máxima de 15 minutos. O estudante deverá responder questões sobre o PET tendo como referência o Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (MOB).

4.6.1. A avaliação da Entrevista procederá de acordo com os seguintes critérios:

a) Conhecimento sobre o MOB-PET; e

24/05/2019
BS Nº 7046
Pg. 166

b) Capacidade de argumentação.

4.6.2. Referência da Entrevista:

MEC. Programa de Educação Tutorial. Manual de Orientações Básicas. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao tutorial&Itemid=30192> Acesso em 10 de Mai 2019.

4.7. O Seminário acontecerá após a Entrevista, seguindo ordem alfabética dos candidatos, e terá como tema: **"Programa de Educação Tutorial-PET-Geografia: histórico e realizações"**, com duração mínima de 10 minutos e máxima de 15 minutos. Não será permitida a permanência dos demais candidatos na sala em que ocorrerão as apresentações individuais, durante a realização das mesmas. A Comissão de Seleção disponibilizará um datashow para a apresentação dos seminários, sendo que sua utilização não será obrigatória e, portanto, não será utilizado como critério de avaliação do seminário.

4.7.1. A avaliação do seminário procederá de acordo com os seguintes critérios:

a) Conhecimento sobre o tema;

b) Organização e planejamento; e

c) Capacidade de comunicação.

4.7.2. Referência do Seminário:

ALMEIDA, Rosemeire A. de. PET-GEOGRAFIA/UFMS (1988-2017): histórico, propósitos e realizações. Disponível em: <http://www.seer.ufms.br/index.php/RevAGB/article/view/5340/4079> Acesso em: 03 de Fev 2019.

4.8. A prova escrita (Redação) será realizada simultaneamente por todos os candidatos, que deverão redigir uma redação sobre o tema "**Construção do Pensamento Geográfico, Sociedade e Natureza**". A prova escrita terá duração de até duas horas. A avaliação dessa prova será baseada nos seguintes critérios: a) estrutura (introdução, desenvolvimento, conclusão); b) conteúdo (desenvolvimento do tema, organização, clareza das ideias); e c) linguagem (uso adequado da terminologia técnica e da língua padrão).

4.8.1. Referência da Prova Escrita:

MENDONÇA, Francisco de Assis. **Geografia e Meio Ambiente**. 8. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

MORAES, Ant. Carlos Robert. **Geografia:** Pequena Historia Crítica. São Paulo: Hucitec, 1994.

4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente do resultado final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na etapa AHE.

4.10. O resultado ficará disponível para consulta na página do Grupo https://www.facebook.com/petgeografiaufmscptl/ ou no mural PET-GEO.

24/05/2019
BS Nº 7046
Pg. 167

5. Cronograma:

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrições	03 a 07/06/2019	-	https://sigproj.ufms.br/
Análise do histórico	10/06/2019	8h	Sala do PET/Geografia
Entrevista	10/06/2019	14h	Sala do PET/Geografia
Seminário	10/06/2019	Ao término da Entrevista	Sala do PET/Geografia
Prova Escrita	11/06/2019	8h30 às 10h30	Sala de Geografia
Resultado	27/06/2019	----	Prograd www.prograd.ufms.br e Mural do PET/Geo

PET Matemática Conexões de Saberes/CPPP

1. Tutor: Wellington Carlos de Jesus Contato: wcjesus@gmail.com

2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados do 1º ao 8º semestre do Curso de Matemática/CPPP.

3. Vagas: 3 (Três) para Bolsista e 6 (Seis) para Não Bolsista.

4. Considerações gerais:

4.1. O processo seletivo terá quatro etapas e os seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 2);

b) SEM: Seminário (peso 2);

c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 2); e

d) ENT: Entrevista (peso 4).

4.2. A cada etapa serão atribuídas notas de 1,0 (um) a 10,0 (dez).

4.3 A nota final (NF) de cada estudante será calculada pela fórmula: NF= [(PEx2)+(SEMx2)+(AHEx2)+(ENTx4)]/10

4.4. Será eliminado o estudante que obtiver NF inferior a 6,0 ou não realizar alguma das etapas do processo.

4.5. A prova escrita terá duração de até duas horas. O estudante deverá desenvolver uma redação sobre o tema "**A influência do ensino de matemática no desenvolvimento de um país**".

4.6. O seminário terá como tema: **"Propostas para o PET Matemática Conexões de Saberes/CPPP que inclua as *atividades* de *ensino*, *pesquisa* e *extensão*"** com duração de até 15 minutos. A apresentação seguirá ordem alfabética dos estudantes.

4.7. A entrevista acontecerá logo após seminário, e este também obedecerá a ordem alfabética e terá duração de até 15 minutos.

4.8. Na Análise do Histórico Escolar será considerada a média das notas das disciplinas cursadas no Histórico Escolar com as reprovações.

24/05/2019
BS Nº 7046
Pg. 168

4.8.1 Os estudantes do 1º semestre deverão apresentar Histórico Escolar do Ensino Médio, no qual será considerada a média das notas das disciplinas cursadas.

4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na etapa AHE.

4.10. O questionário socioeconômico terá caráter classificatório, de acordo com os critérios de atendimento do anexo III deste Edital:

a) Total: atendimento de todos os itens de prioridade 1;

b) Médio: atendimento de 3 dos itens de prioridade 1; e

c) Mínimo: atendimento 1 ou 2 dos itens de prioridade 1.

4.10.1. Serão verificados os comprovantes entregues pelos estudantes.

4.10.2. Os estudantes com atendimento mínimo só serão classificados se houver disponibilidade de vagas.

4.11. O resultado ficará disponível para consulta no mural do PET/Matemática, no blog do grupo.

5. Cronograma:

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrições	5 a 12 /06/2019		https://sigproj.ufms.br/
Prova Escrita	17/06/2019	14h	LEPMAT
Análise do Histórico Escolar	17/06/2019	17h	LEPMAT
Entrevista	18/06/2019	13h	LEPMAT
Seminário	18/06/2019	15h	LEPMAT
Resultado	27/06/2019		Página da Prograd: www.prograd.ufms.br Mural do PET Matemática e blog do grupo

PET ZOOTECNIA

1. Tutor: Ricardo Carneiro Brumatti Contato: ricardo.brumatti@ufms.br

2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados do 1º ao 7º semestre do Curso de Zootecnia.

3. Vagas: 01 (uma) Bolsista e 03 (três) para não Bolsista.

4. Considerações gerais:

4.1. O processo seletivo terá quatro etapas e os seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 3);

b) SEM: Seminário (peso 3);

c) AHE: Análise de Histórico Escolar (peso 1); e

d) ENT: Entrevista (peso 3).

24/05/2019
BS Nº 7046
Pg. 169

4.2. A cada etapa serão atribuídas notas de 1,0 (um) a 10,0 (dez).

4.3 O Resultado Final (RF) de cada estudante será calculado pela fórmula:

RF = [(PEx3)+(SEMx3)+(AHEx1)+(ENTx3)]/10

4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver RF inferior a 6,0 ou não realizar alguma das etapas do processo.

4.5. A prova escrita terá duração de até 2 horas. O estudante deverá fazer uma redação com um tema da área de Zootecnia, a ser informado no início da prova.

4.6. A entrevista e o seminário acontecerão obedecendo a ordem alfabética, com duração de 10 até 15 minutos para o seminário. O estudante deverá fazer a apresentação de seu seminário com o tema: "O desafio de alimentar o mundo".

4.7. Na Análise do Histórico Escolar será considerado o coeficiente de rendimento – CR, ou seu equivalente para os estudantes do 1º semestre.

4.7.1. Os estudantes do 1º semestre deverão apresentar Histórico Escolar do Ensino Médio, no qual será considerada a média das notas das disciplinas cursadas.

4.8. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na etapa da AHE.

4.9. O resultado ficará disponível para consulta no mural do PET Zootecnia.

5. Cronograma:

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrições	Até dia 10/06/19		https://sigproj.ufms.br/
Prova Escrita	12/06/19	8h	Sala do Grupo PET Zootecnia
Seminários e Entrevistas	12/06/19	A partir das 13h30	Sala do Grupo PET Zootecnia
Análise do Histórico Escolar	11/06/19	14h	Sala do Grupo PET Zootecnia
Resultado			Página da Prograd: www.prograd.ufms.br

24/05/2019
BS Nº 7046
Pg. 170

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD/UFMS Nº 153, DE 22 DE MAIO DE 2019.

NOME:_____

CPF:_____

RGA:_____

Documento (Tipo): _____ Número:_____ Data de expedição:____/____/____

Órgão expedidor:_____

ENDEREÇO:_____

Número:_____Bairro/Complemento_____

Cidade:_____

Telefone (Tipo): Com. _____ Res. _____Cel. _____

E-mail:_____

DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DESTE EDITAL, BEM COMO:

- ter disponibilidade de vinte horas (semanais) para dedicar-me às atividades do Grupo PET.
- caso selecionado para ser bolsista, declaro ainda que não estou vinculado a nenhuma outra bolsa concedida por Instituição Pública e ciente de que caso seja detectado o acúmulo indevido de bolsa, deverá ser ressarcido o erário.

Assinatura do Estudante_____

Para uso da Comissão de Seleção

Inscrição: ( ) Deferida ( ) Indeferida

24/05/2019
BS Nº 7046
Pg. 171

ANEXO III

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO – PET Conexões de Saberes.

EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD/UFMS Nº 153, DE 22 DE MAIO DE 2019.

1- Qual a sua renda familiar?
( ) até 1 (um) salário mínimo (prioridade 1);
( ) até 2 (dois) salários mínimos (prioridade 2); e
( ) 3 (três) ou mais salários mínimos (prioridade 3).
*entregar cópias dos comprovantes de rendimento (CTPS, holerite, Declaração de IR, comprovante de pagamento de guia de recolhimento – autônomo, etc.).

2- Qual o local de moradia familiar?
( ) áreas de assentamentos, favelas, ribeirinhas (prioridade 1);
( ) bairros periféricos (prioridade 2);
( ) área central (prioridade 3); e
( ) outros _____
*entregar cópia do comprovante de endereço.

3- Qual o grau **de maior** escolaridade dos pais?
( ) ensino fundamental (prioridade 1);
( ) ensino médio (prioridade 2);
( ) ensino superior (prioridade 3).
( ) outros_____

4- Onde concluiu o Ensino Médio?
( ) escola pública (prioridade 1);
( ) escola particular (prioridade 2);
( ) outros _____
Nome da escola: _____
*entregar cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio.

Observação/Jusificativa:_____
_____
_____
_____
_____

Critérios de atendimento:

a) Total: atendimento de todos os itens de prioridade 1;

b) Médio: atendimento de 3 (três) dos itens de prioridade 1; e

c) Mínimo: atendimento de 1 (um) ou 2 (dois) dos itens de prioridade 1.

24/05/2019
BS Nº 7046
Pg. 172